



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 052/2024

ALTERA A COMISSÃO DO PROGRAMA DE
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS
PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM SÃO MATEUS-ES.

Considerando o processo administrativo nº 2076/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal Nº 001, de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica municipal:

RESOLVE:

Art.1º - Altera o artigo 1º da Portaria 076/2023, para **incluir** a servidora LUANA PERTEL RISSI na Comissão do Programa de Avaliação de Programa de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Saúde de São Mateus/ES, passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS NATOS

Titular - Henrique Luis Follador
Suplente - Adriana Cremasco

Titular – Dulcineia De Angelo
Suplente – Maria Aparecida Thomaz Pinheiro

Titular – Maria Antônia Passos Bona
Suplente – Gabriel Bride Moreira

Titular – Luana Pertel Rissi
Suplente - Georgia Marrane da Silva

MEMBROS ELEITOS

Titular – Cíntia Tetzner
Suplente - Adriana Cremasco

Titular – Magna Paris de Souza

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº. 052/2024

Suplente – Janaína Trindade D. Bruno Oliveira

Titular – Glauber Soares Almeida

Suplente – Jorge Luiz Pinto de Barros

Titular – Elisaude Langa Olmo

Suplente – Luciana Viana Quimquim

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria 076/2023 permanecem inalterados.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º(primeiro) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330032003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

